

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2006



Série

Número 18

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificações

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Despacho n.º 1/2006

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 248, II série, página 12, de 29 de Dezembro de 2005, a transferência de ELSA MARIAGONÇALVES GAMA, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

Funchal, 15 de Novembro de 2005 (…)

DEVERÁ LER-SE

“(…)”

Funchal, 15 de Dezembro de 2005 (…)

Funchal, 13 de Janeiro de 2006.

O DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 245, II série, página 5, de 23 de Dezembro de 2005, relativo à nomeação provisória para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

Martinha dos Santos Faria - afecta à Escola do 1.º ciclo c/PE de São Paulo (…)

DEVERÁ LER-SE:

“(…)”

Martinha Cipriana dos Santos Faria - afecta à Escola do 1.º ciclo c/PE de São Paulo (…)

Funchal, 16 de Janeiro de 2006.

O DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30/12/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração à Técnica Profissional Especialista, MARIA ALVES MONIZ, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho”, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 16 de Janeiro de 2006.

O DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 25/10/2005, foi autorizada a transferência da Chefe de Secção, ROSA MARIA ABREU REBOLA HOMEM DE GOUVEIA, quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2006

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 1/2006**

No uso da faculdade que me é conferida, pelos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do art.º 9º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de harmonia com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, delego no Director de Serviços de Inovação e Apoio à Produção, Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, o seguinte:

- 1 - A minha competência e os meus poderes necessários para representar a Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural na assinatura de Acordos de Colaboração de Assistência Técnica a celebrar com os agricultores.
- 2 - A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sob reserva dos poderes de avocação, superintendência e revogação do delegante nos termos gerais de direito.
- 3 - A referida delegação de competências produz efeitos a partir da data de publicação do presente despacho.

Funchal, 20 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Bernardo Melvill de Araújo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)